

PORTARIA GR N° 4391, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

(D.O.E. - 09.09.2009)

Altera dispositivo da Portaria GR n° [3588/2005](#), que regulamentou o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE.

A Reitora da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 30.04.2008, e pela CLR, em sessão de 09.06.2009, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - O §3º do artigo 2º da Portaria GR n° [3588](#), de 10.05.2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º - A Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência. Situações excepcionais serão analisadas pela Comissão Central." (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2009.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP n° 2000.1.19245.1.9).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 03 de setembro de 2009.

SUELY VILELA
Reitora